



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1837/2021
27/07/2021 - 15:48
PDL 10/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida”

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pr. Elizeu Ribeiro de Almeida, devendo ser designada na data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.



Décio Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificação

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida.

Nascido em 11 de janeiro de 1966 em Moreira Sales – Paraná. Estudou no Colégio Estadual João Theotonico Neto, onde cursou o 1º e 2º grau nos anos de 1973 a 1988. Se formou em Técnico de Contabilidade.

Mudou-se para Indaiatuba em 09 de abril de 1989, começando assim a exercer aqui em Indaiatuba sua vida profissional.

Trabalhou nos anos de 1990 a 1993, na empresa Cobreq como Inspetor de Qualidade, de 1993 a 1994 trabalhou na empresa Sama Ferramentaria exercendo a mesma função e em 1995 começou a trabalhar na Empresa Filtros Man, período em que se formou em Bacharel em Teologia na Escola C.E.E.C (Centro Evangélico De Educação E Cultura).

Neste mesmo ano (1995), começou a oferecer seu trabalho voluntário na Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba onde foi consagrado pastor, sendo nomeado no ano de 1996 pastor presidente desta igreja.

No ano de 2018, passou a ser Presidente do Conselho de Pastores de Indaiatuba o COPAIN.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.

Décio Rocha
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº ____/2021.

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Décio Rocha da Silva.

À Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação de Memória.

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao REVERENDÍSSIMO PASTOR ELIZEU RIBEIRO DE ALMEIDA, morador e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Décio Rocha
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome:** Elizeu Ribeiro de Almeida

2. **Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):**

11/01/1966 - Moreira Sales - Paraná

3. **Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):**

Moreira Sales – Paraná

4. **Profissão:**

Ministro do Evangelho – Pr. Da Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba.

5. **Período de residência em Indaiatuba:** 31 anos

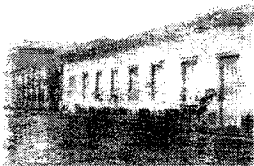
6. **Escolaridade:** Superior Completo (Pedagogia e Bacharel em Teologia).

7. **Estado Civil:** Casado

8. **Nome do cônjuge:** Sílvia Aparecida Chavjs Almeida.

9. **Nome dos Filhos:**

Samuel Felipe de Almeida / Suelen Caroline de Almeida / Daniel Pedro de Almeida.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Nasci em 11 de janeiro de 1966 em Moreira Sales – Paraná. Estudei no Colégio Estadual João Theotonico Neto, onde cursei o 1º e 2º grau nos anos de 1973 a 1988. Me formei em Técnico de Contabilidade.

Mudei para Indaiatuba em 09 de abril de 1989, começando assim a exercer aqui em Indaiatuba minha vida profissional.

Nos anos de 1990 a 1993, trabalhei na empresa Cobreq como Inspetor de Qualidade, de 1993 a 1994 trabalhei na empresa Sama Ferramentaria exercendo a mesma função e em 1995 comecei a trabalhar na Empresa Filtros Man, período em que me formei em Bacharel em Teologia na Escola C.E.E.C (Centro Evangélico De Educação E Cultura).

Neste mesmo ano (1995), comecei a oferecer trabalho voluntário na Igreja Presbiteriana Renovada de Indaiatuba onde fui consagrado pastor, tendo o privilégio de ser nomeado no ano de 1996 pastor presidente desta igreja.

No ano de 2018, passei a ser Presidente do Conselho de Pastores de Indaiatuba o COPAIN.

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Pastor desde 1996, atuo com ajuda espiritual no Cecal (Creche Do Idoso) e no Farol (Comunidade Terapêutica).

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Conselho de Pastores de Indaiatuba COPAIN.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Representante do povo evangélico;
Atuo no Social junto ao Manaem com criança,
Atuo também como presidente do Conselho de pastores.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

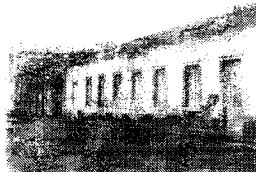
16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

Seguem anexo.

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Elizeu Ribeiro de Almeida
Rua Clotildes Piratelli Barnabé, 186 - Jardim Flórida – Indaiatuba.
Telefone para Contato: (19) 98105-6717

Indaiatuba, 19 de julho de 2021.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, DAVID LEITE DOS SANTOS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: PASTOR
Residência: RUA: SÃO LUIZ 579 - VILA TODOS OS SANTOS
Telefone fixo e celular: (19) 38759002 - 9.8820.8702

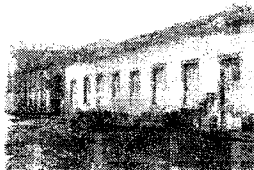
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ELIZEO RIBEIRO DE ALMEIDA, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2021.

Ass.: David Leite dos Santos



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, José Groco Carneiro
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: Eng.º Eletrônico
Residência: Rua JÚLIA AUGUSTA STEFFÉN, 222
Telefone fixo e celular: (19) 3835-3248 (19) 99885-1839

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Pr. Elizeu Ribeiro de Almeida, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2021.

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, AFONSO LOPES DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: COMERCIANTE
Residência: AV. GERALDO RAMA, 1499
Telefone fixo e celular: (019) 999149680

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) PR. ELIZEU RIBEIRO DE AMARAL, há 03 anos. Li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2021.

Ass.: Afonso L. da Silva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

PROT-CMI 1837/2021
27/07/2021 - 15:48
PDL 10/2021

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 48/2021

Indaiatuba, 23 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 22/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 07/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadã Indaiatubana.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR
DÉCIO ROCHA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 007/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 22/2021 do Sr. **Décio Rocha**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Reverendíssimo Pastor Elizeu Ribeiro de Almeida** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 23 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura